

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 053/2021

Dispensa nº 052-2021DP

O Prefeito do Município de Caetité, **Valtécio Neves Aguiar**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa, embasado no Art. 24 da Lei federal nº 8.666/93, inciso IV e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa, cujo objeto é: “contratação **emergencial de empresa visando a locação trator de esteira destinado aos serviços de limpeza pública neste município**”, da Pessoa Jurídica: **GERALDO XAVIER PEREIRA FILHO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.814.968/0001-05, situada na ROD BR 030 KM 06 S/N Galpão – Centro Bras – Caetité- BA, CEP 46.400-000, no valor global de **R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)**

Caetité-Bahia, 09 de fevereiro de 2021.

Valtécio Neves Aguiar
Prefeito do Município de Caetité